



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 61/CONSC-RE/UFGS/2021

Constitui, *ad referendum*, comissão eleitoral responsável pelo processo eleitoral suplementar de escolha dos representantes discentes no Conselho do *Campus*, mandato 2020-2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir, *ad referendum*, comissão eleitoral responsável pelo processo suplementar de escolha dos representantes discentes no Conselho do *Campus*, mandato 2020-2022.

**Art. 2º** A comissão eleitoral será formada pelos seguintes membros:

Inciso	Nome	Siape/Matrícula	Representação
I	Edinéia Paula Sartori Schimtz	1894471	Técnico-administrativa
II	Marcelo Karol Galvão de Meira	2131666	Técnico-administrativo
III	Antonio Marcos Myskiw	1769697	Docente
IV	Marcos Roberto da Silva	1716043	Docente
V	Rafael Luan Perin	1613530014	Discente

**Art.3º** Em sua primeira reunião, a comissão eleitoral escolherá, dentre seus integrantes, o presidente e o secretário.

**Art. 4º** Conforme prática eleitoral em vigor desde 2011 no *Campus* Realeza, definida pela comunidade acadêmica, o processo eleitoral se dará através do voto universal, envolvendo as três categorias que compõem a comunidade acadêmica.

**Art. 5º** Na elaboração do cronograma constante no edital, a comissão deverá prever a conclusão de todas as etapas do processo eleitoral até o dia 7 de maio, a fim de viabilizar a homologação do resultado final na 4ª Sessão Ordinária, agendada para o dia 10 de maio de 2021.

**Art. 6º** Fica revogada a Resolução nº 18/CONSC-RE/UFGS/2019, de 4 de outubro de 2019.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Realeza - PR, 6 de abril de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*